



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 189/2.015

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

do VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2.014, que “ALTERA REDAÇÃO DO § 7º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 37, DE 4 DE AGOSTO DE 2.011” – (Sistema de Tratamento de Água e Esgoto – Distância – Implantação de Loteamento).

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16//2.014, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que “ALTERA REDAÇÃO DO § 7º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 37, DE 4 DE AGOSTO DE 2.011”, sob os aspectos de sua competência, é de opinião que o VETO TOTAL do Prefeito Municipal deve ser mantido pelo Douto Plenário, solução que se sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 15 de junho de 2.015.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
PRESIDENTE.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
MEMBRO.

ADALTO QUIRINO SILVA,
MEMBRO.